



**EDITAL**

**ELEIÇÕES AEBA TRIÊNIO 2020-2022**

A Comissão Eleitoral, designada na forma do artigo 53 do Estatuto para realizar as eleições aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, de acordo com suas atribuições constantes no Artigo 54 do mesmo Estatuto.

**RESOLVE:**

- 1) Fixar a data de **13 de novembro de 2019** para a realização das eleições para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal da AEBA.
- 2) Comunicar que as inscrições de chapas para concorrer aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal deverão ser feitas na Secretaria da AEBA, com endereço à Rua Ferreira Cantão nº 42, Campina, Cep 66.017-110 Belém-PA, a partir **das 08 horas do dia 07 de outubro até as 18 horas do dia 09 de outubro de 2019**.
- 3) Informar que o processo eleitoral se regerá, conforme as regras estabelecidas no Estatuto da Associação, e o Regimento Eleitoral, que será publicado, oportunamente, no site da AEBA ([www.aeba.org.br](http://www.aeba.org.br)).

Belém 23 de setembro de 2019

Inácio Vieira Cruz  
Presidente da Comissão Eleitoral